

TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de Empresa especializada em restauro de madeira, relativo ao mobiliário da Oficina da Palavra – Casa Mario de Andrade, incluindo mão de obra e material.

1. OBJETO

Restauração e lustração do mobiliária da Casa Mario de Andrade, pertencente ao espaço destinado para conservação do acervo, vida e história de Mario de Andrade.

2. JUSTIFICATIVA

A restauração e lustração da madeira, pertencentes ao mobiliário da Oficina da Palavra – Casa Mario de Andrade – Barra Funda, se faz necessária, devido ao desgaste do tempo e aos danos causados pela infestação de cupim no local, podendo ocasionar acidentes aos frequentadores e artistas que realizam oficinas diariamente na unidade.

3. ESPECIFICAÇÕES

A empresa contratada, deverá restaurar e lustrar os seguintes mobiliários:

- 1 (uma) *Porta de entrada da casa;*
- 1 (uma) *Estante da sala do piano;*
- 1 (um) *Piano Henri Herz do século XIX;*
- 1 (uma) *Estante Biblioteca;*
- 1 (uma) *Chapelaria;*
- 2 (duas) *Cadeiras de braço;*
- 1 (um) *Balcão.*

4. PRAZO

Os serviços deveram ser executados em até 60 dias, após a confirmação do pedido.

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em até 28 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e atestado emitido pela Coordenadora da Oficina da Palavra – Casa Mário de Andrade – Barra Funda.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O **FORNECEDOR**, para fins de formalização da Ordem de Compras, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição no C.N.P.J.;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Comprovante de endereço da empresa;
- Fornecer dados bancários em nome da empresa para depósito ou informar a forma de cobrança que será realizada;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as fazendas estaduais e municipais, da sede ou domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão conjunta de débitos relativos e tributos federais.

São Paulo, 3 de novembro de 2014



Alessandro P. dos Santos
Coordenador Administrativo

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br